



# Câmara Municipal de Poços de Caldas

Estado de Minas Gerais

Lei n. 5.694

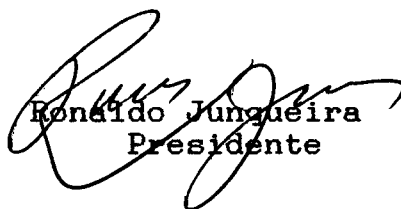
Revoga em todos os seus termos a Lei n.2720, de 10 de novembro de 1978 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 81, § 8º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei n.2720, de 10 de novembro de 1978, incluindo suas modificações introduzidas pelas Leis 2823, de 21 de junho de 1979, 3838, de 10 de maio de 1986 e 4454, de 12 de março de 1989, todas relacionadas ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, face à reorganização administrativa instituída pela Resolução n.546, de 30 de dezembro de 1993 c/c a Resolução n.553, de 05 de julho de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 27 de setembro de 1994.

  
Ronaldo Junqueira  
Presidente